Após discussões o GT do Conselho Municipal de Cultura de Curitiba encaminha à FCC as contribuições para o 2º edital FCC Digital:

- 1 Em relação à estrutura textual:
  - Simplificar a linguagem para o edital, a exemplo do edital da Prefeitura de São Paulo
    e do edital de Microprojetos Culturais do Funcultura/PE, links abaixo:
    <a href="http://smcsistemas.prefeitura.sp.gov.br/promac/pdf/Edital\_PROMAC\_2020.pdf">http://smcsistemas.prefeitura.sp.gov.br/promac/pdf/Edital\_PROMAC\_2020.pdf</a>
    <a href="http://www.cultura.pe.gov.br/wp-content/uploads/2018/12/Funcultura-Edital-Microprojeto-Cultural-2018-2019-atualizado-23-outubro-2019.pdf">http://www.cultura.pe.gov.br/wp-content/uploads/2018/12/Funcultura-Edital-Microprojeto-Cultural-2018-2019-atualizado-23-outubro-2019.pdf</a>
- 2 Desburocratização do processo seletivo e de contratação:
  - Solicitar as Certidões para os proponentes após a análise de mérito;
  - Permitir que a Inscrição no Edital já sirva de aceite/ sem necessidade de contrato posterior, a exemplo do edital FAC/ DF
- 3 Em relação aos proponentes:
  - No máximo 2 inscrições por pessoa física ou jurídica (MEI, EI, Eireli), sendo apenas
     1 contemplado por pessoa física (cruzar dados societários das empresas inscritas);
  - Contemplados na última edição do FCC não poderão participar;
- 4 Em relação aos Critérios de Avaliação:
  - Que haja critérios de pontuação para induzir novos entrantes e técnicos das áreas artísticas, a exemplo do edital FAC Brasília -<a href="http://www.cultura.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2020/05/FAC-Pr%C3%AAmios-Cultura-Bras%C3%ADlia-60.pdf">http://www.cultura.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2020/05/FAC-Pr%C3%AAmios-Cultura-Bras%C3%ADlia-60.pdf</a>
  - Que haja critérios de indução afirmativos/ inclusivos de profissionais negros/as e/ou indígenas e regionais de Curitiba. Estabelecendo um número mínimo de contemplados por regional baseado em inscritos por regiões, a exemplo do 13º EDITAL DO PROGRAMA DE FOMENTO À PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DE PERNAMBUCO FUNCULTURA 2019/2020 <a href="http://www.cultura.pe.gov.br/wp-content/uploads/2019/12/13%C2%BA-EDITAL-DO-PROGRAMA-DE-FOMENTO-DO-AUDIOVISUAL-2019-2020.pdf">http://www.cultura.pe.gov.br/wp-content/uploads/2019/12/13%C2%BA-EDITAL-DO-PROGRAMA-DE-FOMENTO-DO-AUDIOVISUAL-2019-2020.pdf</a>
- 5 Em relação aos produtos objeto do edital, que se amplie o escopo de possibilidades, incluindo, mas não se limitando a:
  - Artigos
  - Livros versão online (ebook)
  - Podcast
  - Video online
  - Video aula/ oficinas
  - Atividades Educativas em outros formatos

- Entrevistas ao vivo
- Mostras ou espetáculos simplificados no formato online